



*Junta de Freguesia de Olho Marinho  
Desde 1925*

Ata número vinte  
Reunião Ordinária  
Vinte e dois de fevereiro de 2019

Quadriénio 2017-2021

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezanove, pelas 18h00, na sede da Junta de Freguesia de Olho Marinho, realizou-se a reunião ordinária da Junta de Freguesia com a presença do Sr. Presidente da Junta, Hélder José Mineiro Mesquita, do Sr. Secretário Hélio Martins Santos, e do Sr. Tesoureiro Joaquim Filipe Tomé. O Sr. Presidente da Junta iniciou a reunião com a apreciação da correspondência recebida. De seguida, entrou na análise dos pontos previamente agendados para esta reunião: -----  
-----

**Ponto um** – Atualização dos salários por força do Decreto-Lei n.º 29/2019, de 20 de fevereiro. -----

**Ponto dois** – Contrato de Prestação de Serviços – Avença com o Sr. Gervásio. -----

**Ponto três** - SIADAP – Harmonização das avaliações de desempenho: Desempenho Relevante. -----

**Ponto um** – Atualização dos salários por força do Decreto-Lei n.º 29/2019, de 20 de fevereiro. O Senhor Presidente começou por elucidar os presentes da publicação do Decreto-Lei n.º 29/2019, de 20 de fevereiro, que estabelece a atualização da base remuneratória da Administração Pública, produzindo efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2019. Deste modo, a nova base remuneratória para a Administração Pública, que coincide com o montante correspondente ao atual 4.º nível remuneratório da Tabela Remuneratória Única (TRU), passa a ser 635,07€ (seiscentos e trinta e cinco euros e sete cêntimos). Mais informou que, este valor será pago por inteiro, e com retroativos desde janeiro, sem



*Junta de Freguesia de Olho Marinho  
Desde 1925*

faseamento, regra igualmente aplicável aos trabalhadores que já se encontrem a auferir uma remuneração base com aquele valor, por razões de equidade, pelo que irá abranger todos os Assistentes Operacionais ao serviço da Junta de Freguesia. -----

**Ponto dois** – Contrato de Prestação de Serviços – Avença com o Sr. Gervásio. O Sr. Presidente informou os restantes membros do executivo de que o contrato de avença com o Sr. Gervásio, no valor de 725,00€, foi renovado no ano anterior e é válido por mais um ano. No entanto, e numa lógica de igualdade entre todos os trabalhadores, considerando a atualização da base remuneratória da Administração Pública, propôs um aumento do valor da avença mensal existente para 780,00€. Analisada a proposta, o executivo deliberou, por unanimidade, alterar o valor da avença para 780,00€ (setecentos e oitenta euros) mensais, com efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2019. -----

**Ponto três** - SIADAP – Harmonização das avaliações de desempenho: Desempenho Relevante. O Sr. Presidente deu início ao ponto três, propondo, para efeitos de SIADAP, uma avaliação de “Desempenho Relevante”, de acordo com as fichas de avaliação apresentadas. Após análise das propostas, o executivo deliberou, por unanimidade, validar as seguintes classificações de “Relevante”: -----

Ana Maria da Silva Machado Leitão – Assistente Técnica - 5 – Desempenho Relevante. ----

Por nada mais haver a tratar, pelas vinte horas e dezassete minutos, o Presidente de Junta declarou encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta, foi aprovada por unanimidade. -----

E eu, Hélio Martins Santos, Secretário da Junta de Freguesia, lavrei esta ata que também vou assinar. -----



*Junta de Freguesia de Olho Marinho  
Desde 1925*

O Presidente da Junta de Freguesia

---

Hélder José Mineiro Mesquita

O Secretário

---

Hélio Martins Santos

O Tesoureiro

---

Joaquim Filipe Tomé